



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/94

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA.


A Câmara Municipal de Águia Branca, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:


- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. ANDRÉ MARTINELLI.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

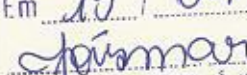
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 15 de setembro de 1994.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Registrado no livro nº 01
às folhas 20v e 21
Em 15 / 09 / 94
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 15 / 09 / 94
 RESPONSÁVEL